



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2953, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 23 (PAB-FIXO) em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

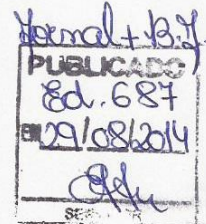
ANEXO

0800.1030100652.075 – 3390.14.00 - 23

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 19 de agosto de 2014.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



**Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM**